ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 078/2021 Sant'Ana do Livramento, 11 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Of.050/2021/CM-CT, de autoria do Vereador Elso Leonel Alvienes, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, informar o que segue:

1-Para realização das metas nos planos de trabalhos é necessária realização de processo licitatório onde a cobertura da despesa deve estar prevista na LOA/2021 para esse procedimento é necessária a abertura do crédito especial conforme legislação do artigo 42 da Lei Federal 4.320/1964.

2-A diferença de valores solicitados com o previsto nos planos de trabalho é devido que já existem metas concluídas, não necessitando a inclusão dos valores de repasse originais, haja vista que estes valores foram empenhados no exercício anterior.

3-A adequação do plano de trabalho pelas metas já concluídas são efetivadas no departamento de gestão de convênios da prefeitura, na ocasião que estes foram emitidos não tinham sidos ainda atualizados pois o procedimento passa pela Caixa Econômica Federal de Santa Maria que gerencia as emendas parlamentares que originam os planos de trabalho dos projetos que estamos executando.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.